



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 226, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

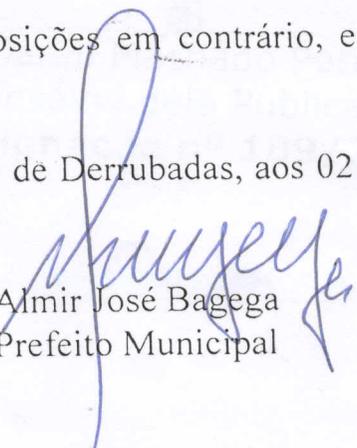
Designa responsável junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Angelita Bomm dos Santos**, Secretária Municipal de Assistência Social, como responsável da Prefeitura Municipal de Derrubadas junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH), pelo Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - Ação de Equipagem do Conselho Tutelar, desenvolvida pela referida Secretária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de outubro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 02 de outubro de 2013.